



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0845

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079//2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e S & N CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Reforma do Prédio da Subprefeitura, localizada do distrito de Nova Esperança, município de Jateí-MS".

VALOR: R\$ 68.716,24 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFOR. EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES
0112	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Antônio Silvio de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 19/08/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2020, Processo Administrativo nº. 087/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Uniformes e Adereços para o Corpo Musical e Coreográfico da Banda Municipal Raio Luz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI, situada na Rua Cabreuva, 595, Jardim Leocadia, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ nº 28.971.746/0001-61, o valor de R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 09 de setembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Alimento Enteral, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, de forma fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 25 de agosto de 2020.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro OficialLiliane de Brito Salomão Koyanagi  
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 18/08/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2020, Processo Administrativo nº. 086/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes de primeira qualidade para Veículos e Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor das empresas: AUTO POSTO BIELA, situada na Rua Pedro Neres, 305, Centro, nesta municipalidade, inscrita no CNPJ nº 73.479.396/0003-37, os itens nº 14398, 14425, 14409, 14419, 14423, 14402, 14424, 14514, 14525, 14507, 14498, 14436, 14486, 14524, 14555, 14583, 14446, 14448, 14451, 14453, 14447, 14551, 14563, 14504, 14503, 14538, 14581, 14549, 14570, 14474, 14527, 14450, 14567, 14443, 14439, 14566, 14561, 14562, 14558, 14466, 14485, 14484, 14559, 14467, 14534, 14522, 14483, 14537, 14536, 14569, 14568, 14434, 14496, 14510, 14473, 14492, 14476, 14526, 14489, 14530, 14482, 14573, 14545, 14488, 14553, 14505, 14523, 14469, 14501, 14518, 14480, 14478, 14494, 14487, 14508, 14464, 14497, 14515, 14517, 14552, 14500, 14506, 14560, 14546, 14543 e 14463, totalizando R\$ 18.811,52 ( dezoito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). B. W. FERREIRA MENDES, situada Rua Piuna, 3320, Zona I, na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, os itens nº 14399, 14400, 14403, 14404, 14401, 14405, 14406, 14421, 14422, 14407, 14408, 14418, 14410, 14414, 14411, 14412, 14416, 14420, 14415, 14413, 14417, 14571, 14528, 14565, 14513, 14541, 14444, 14468, 14471, 14493, 14528, 14461, 14438, 14455, 14445, 14490, 14456, 14435, 14564, 14462, 14491, 14452, 14533, 14521, 14512, 14511, 14495, 14547, 14548, 14479, 14470, 14509, 14520, 14519, 14502, 14529, 14557, 14433, 14442, 14459, 14477, 14458, 14544, 14465, 14481, 14460, 14574, 14535, 14472, 14432, 14475, 14457, 14437, 14454, 14440, 14441, 14449, 14556, 14516, 14531, 14540, 14572, 14532 e 14499, totalizando R\$ 44.104,70 ( quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal**DECRETOS**

DECRETO Nº 048/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre delegação de competência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 086/2018, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, constantes no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as atribuições dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência aos servidores públicos municipais, como responsáveis solidários para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos atos inerentes a função e atribuição, conforme a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR:	ANA CRISTINA TONET
C.P.F. (M.F.):	050.105.711-02
CARGO:	Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e RH
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Atos de Pessoal.

NOME DO SERVIDOR:	ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS
C.P.F. (M.F.):	529.115.601-59
CARGO:	Secretária Municipal de Assistência Social
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Investimento Social; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Habitação.

NOME DO SERVIDOR:	CELIO APARECIDO BALASSO
C.P.F. (M.F.):	529.137.831-04
CARGO:	Secretário Municipal de Saúde
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR:	DAYANA DA SILVA VIEIRA
C.P.F. (M.F.):	040.489.631-63
CARGO:	Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social Municipal de Jateí/MS
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes ao Fundo da Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí/MS.

NOME DO SERVIDOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
C.P.F. (M.F.):	356.433.311-87
CARGO:	Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Fundo Municipal de Cultura.

NOME DO SERVIDOR:	FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES
C.P.F. (M.F.):	917.371.681-20
CARGO:	Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Decreto 11/2020)
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Processos Licitatórios.

NOME DO SERVIDOR:	ALEX BARBOSA
C.P.F. (M.F.):	944.805.831-49
CARGO:	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
DELEGAÇÃO:	Todos os atos Inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

NOME DO SERVIDOR:	WILSON AMARAL PRIETO
C.P.F. (M.F.):	366.272.401-49
CARGO:	Técnico em Contabilidade
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes aos Registros dos Fatos Contábeis.

NOME DO SERVIDOR:	ELIZABETH PAIXÃO DE OLIVEIRA
C.P.F. (M.F.):	600.962.501-78
CARGO:	Gerente Municipal de Planejamento
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Execução dos Processos.

Art. 2º - A remessa de documentos deverá ser desempenhada sempre atendendo aos princípios constitucionais que regem a administração pública, assegurando o cumprimento das legislações, em especial, àquelas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O não atendimento dos prazos estipulados, bem como, o não atendimento às intimações do Tribunal de Contas, que gerar sanções, em especial multas, poderá gerar responsabilidade de forma solidária ou individual ao servidor pelo órgão fiscalizador, nos termos da Resolução nº 086/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal